



Câmara Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

PORTARIA Nº 048/2024

Concede Férias

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Concede férias a servidora **Dora Candido**, Assessor de Apoio Legislativo desta Casa de Leis, no período de 02/09/2024 a 01/10/2024, referente ao período aquisitivo de 03/01/2023 à 02/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 02 (dois) de setembro de dois mil e vinte e quatro (2024).

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

EDSON SEBASTIÃO SOPRANI

Presidente da Câmara

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, na data supra.

JOÃO DANIEL FALQUETTO

Secretário Geral